

**MUNICÍPIO DE IBATIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.744.150/0001-66**  
**DECRETO Nº 0000039/2017**  
**Data 02/03/2017**

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000017       | 070001.1012200182.044<br>33909300000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1201000 | 14.700,00        |
| 0000054       | 070002.1030100182.049<br>44905200000 | Manutenção das Atividades do PSF<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE           | 1201000 | 4.780,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>19.480,00</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000013       | 070001.1012200182.044<br>33903900000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1201000 | 14.700,00        |
| 0000051       | 070002.1030100182.049<br>33903000000 | Manutenção das Atividades do PSF<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1201000 | 4.780,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>19.480,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 02 março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO MIRANDA SALGADO  
PREFEITO MUNICIPAL